



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.009/2015 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL CAMETÁ**, órgão municipal, sediada a Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.105.283/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **IRACY DE FREITAS NUNES**, portador do CPF nº. 279.689.872-53, e CI nº. 1751999, 2ª via – SSP/PA e a **R. B. COMERCIO E SERVIÇO LTDA – EPP**, sediada à Rua Siqueira Mendes, nº43, Bairro: Cidade Velha – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 01.604.145/0001-64, Inscrição Estadual nº 15.193.455-0, neste ato representado por **IEDA RIBEIRO ARAUJO**, portadora do RG sob nº 5004437 PC/PA, e do CPF sob nº 956.717.572-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2015, publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial da União e Diário do Pará, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA 01.009/2015 – PMC, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **Aquisição de Material Elétrico**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 009/2015, que é parte integrante desta Ata 01.009/2015 – PMC, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

R. B. COMÉRCIO LTDA – EPP						
CNPJ 01.604.145/0001-64						
Rua Siqueira Mendes, nº43, Bairro: Cidade Velha – Belém/PA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
01	BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO NA 220V	UND	4.000	DECORLUX	R\$ 8,25	R\$ 33.000,00
02	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ABERTA EM AÇO GALVANIZADO DE 1' E 1,0 m.	UND	3.000	DECORLUX	R\$ 17,05	R\$ 51.150,00
03	BRAÇO PARA LUMINÁRIA FECHADA PADRÃO CELPA EM AÇO GALVANIZADO DE 2000 MM COMPRIMENTO, 60,3 MM DIÂMETRO, 40° DE INCLINAÇÃO E SAPATA DE 350mm.	UND	500	DECORLUX	R\$ 41,03	R\$ 20.515,00
04	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ENCAPADO 2.5 mm ² ROLO C/ 100 m	UND	195	DECORLUX	R\$ 77,75	R\$ 15.161,25
05	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ENCAPADO 4 mm ² ROLO C/ 100M 750 V	UND	150	DECORLUX	R\$ 137,17	R\$ 20.575,50
06	CABO FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO TRÍPLEX DE 16 mm ²	METRO	10.000	DECORLUX	R\$ 3,99	R\$ 39.900,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

07	CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 220 V 2X60A	UND	15	DECORLUX	R\$ 685,00	R\$ 10.275,00
08	CONECTOR PERFUR ISOLADO 10x20mm	UND	3.000	DECORLUX	R\$ 10,15	R\$ 30.450,00
09	ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1.1/2" E 3 M DE COMPRIMENTO	UND	300	DECORLUX	R\$ 16,05	R\$ 4.815,00
10	FITA ISOLANTE 19MMX20m	UND	195	DECORLUX	R\$ 8,98	R\$ 1.751,10
11	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 19 mm X10m	UND	105	DECORLUX	R\$ 11,00	R\$ 1.155,00
12	GLOBO ESFÉRICO 300 MM, EM POLIETILENO LEITOSO ANTIVANDALISMO, ENCAIXE DE 150 mm COM SUPORTE DE FIXAÇÃO E PORTA LÂMPADA E-27.	UND	120	DECORLUX	R\$ 41,97	R\$ 5.036,40
13	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA 72X72mm.	UND	200	DECORLUX	R\$ 3,97	R\$ 794,00
14	LÂMPADA DE LED DE ALTO BRILHO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. CONFIGURAÇÕES: 28 W(OU MAIS), VIDA ÚTIL DE 50 000 HORAS E ATÉ 1200 LUMENS.	UND	200	DECORLUX	R\$ 330,00	R\$ 66.000,00
15	LÂMPADA MISTA E-27 220 V 160 W	UND	500	DECORLUX	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00
16	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE E-27 220 V 70W	UND	3.000	DECORLUX	R\$ 14,05	R\$ 42.150,00
17	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE E-40 220 V 100W	UND	800	DECORLUX	R\$ 18,30	R\$ 14.640,00
18	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE E-40 220 V 150W	UND	800	DECORLUX	R\$ 22,45	R\$ 17.960,00
19	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE E-40 220 V 250W	UND	1.000	DECORLUX	R\$ 25,75	R\$ 25.750,00
20	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE E-40 220 V 400W	UND	1.000	DECORLUX	R\$ 30,95	R\$ 30.950,00
21	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR E-40 220 V 1000W. COMPATÍVEL COM O REATOR DE 1000W	UND	100	DECORLUX	R\$ 128,33	R\$ 12.833,00
22	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR E-40 220 V 2000W. COMPATÍVEL COM O REATOR DE 1000W	UND	80	EMPALUX	R\$ 590,75	R\$ 47.260,00
23	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR E-40 220 V 250W	UND	500	EMPALUX	R\$ 36,04	R\$ 18.020,00
24	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR E-40 220 V 400W	UND	500	EMPALUX	R\$ 42,80	R\$ 21.400,00
25	LUMINÁRIA LED 100 W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBE CARGA, VIDA ÚTIL DE ATÉ 50.000 HORAS E LUZ BRANCA	UND	100	EMPALUX	R\$ 2.379,00	R\$ 237.900,00
26	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA SIMPLES 25 mm	UND	3.000	EMPALUX	R\$ 55,50	R\$ 166.500,00
27	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA EM CORPO INJETADO EM ALUMÍNIO, COM ALOJAMENTO P/ REATOR ATÉ 400 W, Ø 60,3mm, COM ENCAIXE PARA RELÉ, NA COR CINZA CLARO.	UND	500	EMPALUX	R\$ 290,00	R\$ 145.000,00
28	PARAFUSO MAQUINA 16X250mm	UND	3.000	EMPALUX	R\$ 5,67	R\$ 17.010,00
29	PARAFUSO MAQUINA 16X300mm	UND	1.000	EMPALUX	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
30	PROJETOR ASSIMÉTRICO 400 W E-40 C/ ALOJAMENTO PARA REATOR.	UND	150	EMPALUX	R\$ 299,00	R\$ 44.850,00
31	PROJETOR ASSIMÉTRICO FECHADO 2000 W EM CORPO REFLETOR DE ALTO BRILHO, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO PINTADO 2000 W	UND	100	EMPALUX	R\$ 495,50	R\$ 49.550,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

32	PROJETOR ASSIMÉTRICO FECHADO EM CORPO REFLETOR DE ALTO BRILHO, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO PINTADO. COM ALOJAMENTO PARA REATOR DE 1000 W, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO.	UND	105	EMPALUX	R\$ 701,00	R\$ 73.605,00
33	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXT AFP 220 V 100W. PERDA MÁXIMA 14 W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	500	EMPALUX	R\$ 55,50	R\$ 27.750,00
34	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXT AFP 220 V 150W. PERDA MÁXIMA 22 W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	500	EMPALUX	R\$ 66,10	R\$ 33.050,00
35	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXT AFP 220 V 250W. PERDA MAXIMA 22 W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	800	EMPALUX	R\$ 80,00	R\$ 64.000,00
36	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXT AFP 220 V 400W. PERDA MAXIMA 29 W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	800	EMPALUX	R\$ 99,00	R\$ 79.200,00
37	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXT AFP 220 V 70W. PERDA MÁXIMA 14 W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	2.000	EMPALUX	R\$ 46,00	R\$ 92.000,00
38	REATOR VAPOR DE SÓDIO INT AFP 220 V 250W. PERDA MÁXIMA 30 W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	400	EMPALUX	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00
39	REATOR VAPOR DE SÓDIO INT AFP 220 V 400W. PERDA MÁXIMA 29 W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	400	SERWAL	R\$ 98,00	R\$ 39.200,00
40	REATOR VAPOR METÁLICO EXT AFP 220 V 1000W. PERDA MÁXIMA 100 W E 02 ANOS DE GARANTIA.	UND	80	SERWAL	R\$ 225,00	R\$ 18.000,00
41	REATOR VAPOR METÁLICO EXT AFP 220 V 2000W. PERDA MAXIMA 80 W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	60	SERWAL	R\$ 540,00	R\$ 32.400,00
42	REATOR VAPOR METÁLICO EXT AFP 220 V 250W. PERDA MÁXIMA 23 W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	400	SERWAL	R\$ 81,80	R\$ 32.720,00
43	REATOR VAPOR METÁLICO EXT AFP 220 V 400W. PERDA MÁXIMA 38 W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	400	SERWAL	R\$ 108,99	R\$ 43.596,00
44	REATOR VAPOR METÁLICO INT AFP 220 V 250W. PERDA MAXIMA 23 W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	200	SERWAL	R\$ 82,45	R\$ 16.490,00
45	REATOR VAPOR METÁLICO INT AFP 220 V 400W. PERDA MÁXIMA 38 W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	200	SERWAL	R\$ 109,99	R\$ 21.998,00
46	RELÉ FOTOELÉTRICO INSTANTÂNEO NA 220V. GRAU DE PROTEÇÃO IP 65 E RESISTÊNCIA 1000W.	UND	5.000	SERWAL	R\$ 29,80	R\$ 149.000,00
47	SUPORTE PARA ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA 72X72mm.	UND	200	SERWAL	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 1.960.185,25



3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cametá, 21 de maio de 2015.

Iracy de Freitas Nunes
Prefeito Municipal de Cametá

Adenilton Batista Veiga
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cametá

IEDA RIBEIRO ARAUJO
RG 5004437 PC/PA CPF 956.717.572-15
R. B. COMERCIO E SERVIÇO LTDA – EPP
CNPJ 01.604.145/0001-64